


Parecer 3 - CCT

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
15   12   2014	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	91	

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.461, de 2014, de vários Deputados, que "requer a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 81/2014".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

(Assume a Presidência o Deputada Eliana Pedrosa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA ELIANA PEDROSA) – Item nº 49:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.022, de 2012, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "dispõe sobre a realização do Festival de Quadrilhas Juninas no Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição foi aprovada em primeiro e segundo turnos e também a redação final, contudo, em virtude da falta de apreciação do substitutivo e da Emenda nº 2, aprovados na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto retorna à pauta, para análise, pela Comissão de Constituição e Justiça, das emendas apresentadas.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer às emendas ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PLNº 1022 / 12

Folha nº 18



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2014	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	92

*Robério Nequeros*

DEPUTADO ~~RÔNEY NEMER~~ (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas ao Projeto de Lei nº 1.022, de 2012, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “dispõe sobre a realização do Festival de Quadrilhas Juninas no Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, e da Emenda nº 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

S/Pedro

Gisela

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Concluída a retificação, ratifico a votação do Projeto de Lei nº 1.022, de 2012, em primeiro e segundo turnos, bem como da redação final, com 14 e 18 votos favoráveis, respectivamente.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PC Nº 1022 / 12

Folha nº 198